

# Câmara de Vereadores

== DE ==

## BENTO GONÇALVES

N. ....

IND nº 3/1958

ASSUNTO:

Indicações - Vereador Argentino  
F. Gottm

DATA DA ENTRADA:

10 - outubro - 1958

Distribuido ao Vereador:

Economia e Finanças

SOLUÇÃO:

Aprovado de R\$ 10.000,00  
e mais de R\$ 10.000,00 para  
o ano de 1959

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO DE LEI Nº .....

de 14 de novembro de 1958.

CONCEDE O AUXILIO DE CR\$10.000,00 (DEZ MIL  
CRUZEIROS) ao Seminário dos Padres Passionis-  
tas de PINTO BANDEIRA, 3º distrito deste Mu-  
nicipio.

José Mario Monaco, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.  
Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a se-  
guinte Lei :

Artigo 1º - É concedido o auxilio de Cr\$10.000,00 (Dez  
mil cruzeiros) ao Seminário dos Padres Passionistas de Banto Ban-  
de ira, 3º distrito dêste Municipio.

Parág. Único :- O auxilio de que trata o presente ar-  
tigo, correrá pela verba "Contribuições e Auxilios" Codigo 9.98.4  
letra N - e será paga de uma só vez, no exercicio financeiro do  
ano de 1959.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de ja-  
neiro de 1959, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 1958

---

---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
CÂMARA DE VEREADORES

PROJETO DE LEI n.º .....

de 14 de novembro de 1958

CONCEDE O AUXILIO DE CR\$10.000,00 (DEZ MIL  
CRUZEIROS) A ESCOLA PAROQUIAL DE PINTO BAN-  
DEIRA.

José Mario Monaco, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1.º - Fica concedido o auxilio de Cr\$10.000,00 (Dez mil cruzeiros) a Escola Paroquial de Pinto Bandeira, dirigida pelas Irmãos de São José.

Artigo 2.º - O auxilio de que trata o artigo anterior, correrá pela verba "CONTRIBUIÇÕES E AUXILIOS" Código 9.98.4, letra N- d o ano fiscal de 1959 e será pago de uma só vez no referido exercicio e ano.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1959, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1958

---

---

Sr. Presidente

O Vereador que subscreve o presente, na forma regimental, solicita à V. Excia, depois de ouvido a Casa, seja incluído no Orçamento para o ano de 1959, deste Município, subvenções de 20.000,00 cada, destinadas uma para a Escola Paroquial de Pinto Bandeira, dirigida pelas abnegadas Irmãs São José, e a outra subvenção de igual quantia para o Seminário do Padres Passionista, também situado em Pinto Bandeira, afim de, contribuímos para educação das crianças daquele distrito, assim como, para a formação espiritual e cultural dos futuros padres Missionários.

Sem mais, reintera seus protéstos de elevada estima e distinta consideração

atenciosamente

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1958

*Argentino Bottin*  
Argentino Bottin

Ilmo. Sr.

Anacléto A. Tedesco

DD. Presidente da Câmara Municipal

Bento Gonçalves.

a' Comissao de Economia e  
Financas para emitir o  
competente parecer. -

Em 17-10-1958

Quaest. J. J. de Jesus

Presidente

Na qualidade de relator deste  
Lido, elucido que o mundo  
em consideração ao fim a  
que se destina a em breves  
delimitada pelo vereador Botelho  
e consoante tambem a  
apertura do Arcamento da  
Profetia para 1958, não  
deixou entretanto de dar a  
minha opiniao favoravel  
a subscricao, por eu somente  
na base de 10.000.000 (dez mil)  
cada, ou seja Escola Paroquial  
e Padre Carmoista; total 20.000.000

Sda. Sr. Senor  
28/10/58  
J. J. de Jesus  
relator.

De acordo  
Josi Albini

De acordo  
Josi Maria Bertarello

aprovado o pa  
reer da Comissao  
reito-assinada,  
seu discussao.

em 1ª votacao por  
unanimidade:

Em 31-10-1958

Quaest. J. J. de Jesus  
Presidente

aprovado em 2ª  
discussao e votacao  
o parecer da Comissao  
de Economia e Fi  
nancas, por uma  
nimidade de  
votos.

Em 7-11-1958

Quaest. J. J. de Jesus  
Presidente

aprovado em  
2ª votacao, sem  
discussao, o par  
reer da Comissao  
de Economia e  
Financas, por  
unanimidade

Em 14-11-58

Quaest. J. J. de Jesus  
Presidente

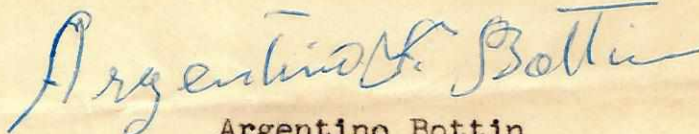
Sr. Presidente

O Vereador que subscreve o presente, na forma regimental, solicita à V. Excia, depois de ouvido a Casa, seja incluído no Orçamento para o ano de 1959, deste Município, subvenções de 20.000,00 cada, destinadas uma para a Escola Paroquial de Pinto Bandeira, dirigida pelas abnegadas Irmãs São José, e a outra subvenção de igual quantia para o Seminário do Padres Passionista, também situado em Pinto Bandeira, afim de, contribuirmos para educação das crianças daquele distrito, assim como, para a formação espiritual e cultural dos futuros padres Missionários.

Sem mais, reintera seus protéstos de elevada estima e distinta consideração

atenciosamente

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1958

  
Argentino Bottin

Ilmo. Sr.

Anacléto A. Tedesco

DD. Presidente da Câmara Municipal

Bento Gonçalves.